



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº901/2022

Data 28.07.2022

Súmula. Concede adicional noturno as servidoras Municipais e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido adicional noturno as servidoras municipais abaixo relacionadas, num percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, sendo a que segue:

Mat.	Nome	Cargo	Período
1090-1/1	Eliane Jaguceski da Silva	Tecnica Enfermagem	01/07/2022 e 31/07/2022
1080-4/1	Francielli Veber	Tecnica Enfermagem	26/06/2022 e 30/06/2022
640-8/1	Giovana Apº de Moura	Enfermeira	12/02/2022, 26/02/2022, 07/03/2022, 15/03/2022, 29/03/2022, 06/05/2022, 28/05/2022 e 29/05/2022
827-3/1	Joseane Apº Cardoso Calgaroto	Enfermeira	01/07/2022 a 31/07/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 28 de julho de 2022.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito


PUBLICADO EM

01 - Agosto - 2022

Jornal AMP

Página 685

Edição 2573


Ass. Responsável